



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.367
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023,
Quinta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA nº 003 de 19 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Multidisciplinar Avaliadora para Prova de Conceito de Software de Gestão referente ao Processo Licitatório nº. **101/2022** – Modalidade Pregão Eletrônico na forma que indica, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, na data de 06 de dezembro de 2022 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 101/2022 – Processo Administrativo 2229/2022.

CONSIDERANDO o que dispõe no referido termo de referência, em especial, o item 9:

Como requisito indispensável para adjudicação do objeto desta licitação, o software integrado de Gestão Pública oferecido pela empresa licitante vencedora deverá atender na etapa de lances um percentual mínimo de 90% (noventa por cento) das funcionalidades de cada um dos sistemas/módulos, constante no item 8.1, deste Termo de Referência. Os 10% (dez por cento) restantes de não atendimento imediato pela licitante vencedora deverão ser entregues em até 90 (noventa) dias após a implantação;

CONSIDERANDO ainda o item 10 que versa sobre a Comissão Multidisciplinar:

Será nomeada uma Comissão Multidisciplinar para avaliar cada um dos módulos/sistemas, constantes no item 8.1., deste Termo de Referência; Os requisitos a serem avaliados por estas comissões são apresentados no item 8.2., e deve ser realizada conforme item 9.2 do presente Termode Referência. Esta comissão será formada por no mínimo 03 (três) membros de cada secretaria que de forma direta está relacionada ao módulo correspondente.

Art. 1ª Ficam nomeadas os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR para avaliar cada módulo que compõe o Processo Licitatório nº 101/2022 na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

➤ **Aspectos não funcionais e obrigatórios**

1. Éder de Oliveira
2. Fabiano Keiji Taguchi
3. Laura Angélica Capurro Rodrigues
4. Raphael Roberto Sodré
5. Thiago Souza de Oliveira

➤ **Sistema de Contabilidade Pública**

1. Francisco Valdetário Monteiro Junior
2. João Victor de Souza Rocha
3. Joelma Campo de Moraes
4. Jonas José da Silva
5. Julia da Silva Santana
6. Layane Carolina de Oliveira Pinho
7. Leonardo Rossaro
8. Luana de Paula Pereira da Silva
9. Marina Arantes Costa

➤ **Sistema de Planejamento (PPA, LDO e LOA)**

1. Cristielle Alves da Cruz Brilhante
2. Grazielle Pereira Pontes
3. Jucienne dos Santos Barbosa
4. Rafael Mandracio Brilhante
5. Railda de Queiroz Rodrigues

➤ **Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento**

1. Caroline Silva Brito
2. Cristina Lopes
3. Elisangela Soares Bruno
4. Erilania Ferreira de Paula
5. Fabricia da Cruz Nascimento
6. Janaina da Silva Teixeira Rodrigues
7. Luzia Rodrigues de Oliveira
8. Marcos Roberto Miraglia
9. Maria Eunice Vieira do Carmo
10. Maria de Fátima Carrijo Rezende
11. Polliana Marçal de Oliveira
12. Quele Alves Lima
13. Sandra Maria Paixão de Souza
14. Thaís Natalia Batista de Oliveira
15. Thalisson Gustavo Araujo Soares
16. Viviane Fazzio de Souza



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

➤ **Sistema de Compras e Licitações**

1. Célia Regina Andrade Rebellato
2. Daniela Natália Piato
3. David de Oliveira Campos
4. Giovane Benatti
5. José Chicherro Rodrigues
6. Lélia Dias da Cruz Gomes
7. Márcia Mello Rivello
8. Marluce Dias de França
9. Nadir Siqueira Dourado
10. Tatiane da Fonseca Silva Rodrigues
11. Walter da Silva Santos
12. Yasmin Alves Costa Silva

➤ **Sistema de Patrimônio**

1. Edilson Batista da Macena Silva
2. Edineide Aparecida Costa
3. Lauracy Rosa Ferreira Silva
4. Roberta Pimenta dos Santos
5. Sandy da Silva Barros

➤ **Sistema de Controle de Estoque**

1. Amanda Aparecida Almeida
2. Matheus de Moraes
3. Priscylla Silva Moreira

➤ **Sistema de Controle de Frotas**

1. Jhonatan Fernandes Gomes
2. Mateus Gibran Correa Alves
3. Suellen Lacerda de Farias

➤ **Sistema de Gestão de Obras Públicas**

1. Aldimar Pereira Ossuna
2. Bruna Lorrayne Batista Amâncio
3. Bruno Heirich Castiho de Jesus
4. Dandara Brito Gentil
5. Daniel Oliveira Favretto
6. Herbert Luiz da Silva
7. Ismael Ventura Rodrigues
8. Leila Ferreira
9. Livia Alves de Sousa
10. Mariana Pinheiro Souza Carvalho
11. Marinete Ferreira Rodrigues
12. Marta Ribeiro
13. Rotilio Manduca Sobrinho Júnior
14. Taina de Oliveira Boaventura
15. Victor Castilho de Jesus Duarte

➤ **Sistema de Controle Tributário**

1. Adimar Rezende do Carmo
2. Édio Gomes da Silva



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

3. Elias Silva Rodrigues
4. José Balbino de Melo
5. Weverton Alves da Silva

➤ **Sistema de Portal do Contribuinte**

1. Adimar Rezende do Carmo
2. Édio Gomes da Silva
3. Elias Silva Rodrigues
4. José Balbino de Melo
5. Weverton Alves da Silva

➤ **Nota Fiscal Eletrônica**

1. Adimar Rezende do Carmo
2. Édio Gomes da Silva
3. Elias Silva Rodrigues
4. José Balbino de Melo
5. Weverton Alves da Silva

➤ **Sistema de Fiscalização**

1. Adimar Rezende do Carmo
2. Édio Gomes da Silva
3. Elias Silva Rodrigues
4. Gabriella Pereira de Oliveira
5. Gabriella Rodrigues Ferreira
6. Ilson José Galdino
7. José Balbino de Melo
8. Ledeanne Rosa da Cruz Santos
9. Rafael Henrique Rocha Penteado
10. Ruth Valéria Inocência
11. Weverton Alves da Silva

➤ **Sistema de Ouvidoria**

1. Danna Belle D Prestes
2. Janaina de Oliveira Matos
3. Lara Helena Silva Moraes
4. Viviane Pinho da Silva

➤ **Sistema de Protocolo e Processos**

1. Andrea Machado Moura de Souza
2. Danna Belle D Prestes
3. Devanir de Miranda
4. Janaina de Oliveira Matos
5. Lara Helena Silva Moraes
6. Nadir Ferreira Rodrigues Docusse

➤ **Sistema de Gestão do Ponto Digital Biométrico**

1. Caroline Silva Brito
2. Cristina Lopes
3. Elisangela Soares Bruno
4. Erilania Ferreira de Paula



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

5. Fabricia da Cruz Nascimento
6. Janaina da Silva Teixeira Rodrigues
7. Luzia Rodrigues de Oliveira
8. Marcos Roberto Miraglia
9. Maria Eunice Vieira do Carmo
10. Maria de Fátima Carrijo Rezende
11. Polliana Marçal de Oliveira
12. Quele Alves Lima
13. Sandra Maria Paixão de Souza
14. Thaís Natalia Batista de Oliveira
15. Thalisson Gustavo Araujo Soares
16. Viviane Fazzio de Souza

➤ **Sistema de Gestão de Indicadores (BI)**

1. Éder de Oliveira
2. Fabiano Keiji Taguchi
3. Fernando Becker
4. Leandro Junqueira de Pádua Arduini
5. Rafael Mandracio Arenhardt
6. Rodrigo Silveira Lopes
7. Tatiane Bonissoni

➤ **Sistema de Portal da Transparência**

1. Danna Belle D Prestes
2. Devanir de Miranda
3. Janaina de Oliveira Matos
4. Lara Helena Silva Moraes

Art. 2º Fica revogada a Portaria 090/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.4321/2022, e quaisquer disposições contrárias a esta portaria.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Contando seus efeitos a partir do dia 11/01/2023.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 004 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 943/2022, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **KEILA SILVANIA SILVA MENDES RIBEIRO, MATRÍCULA 1559874**, e o servidor **ALCIMAR MACHADO BORGES, MATRÍCULA 175196** como titular e suplente, respectivamente, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 943/2022 abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
GENTE SEGURADORA SA	943/2022	REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	31/10/2022 A 31/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02/01/2023.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 005 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização de Contrato nº **898/2022**, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÔL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidor **JOSÉ VITOR ALVES LOURENÇO**, Matrícula **15XXX54**, e o servidor **EMILIO THIAGO R. BRITO DOS SANTOS**, Matrícula nº **17XXX01** como titular e suplente, respectivamente, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº **898/2022** abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA	898/2022	CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXPANSÃO, ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA RONDONÓPOLIS	14/10/2022 A 14/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 089/2022, publicada no diário oficial nº 5.339 do dia 12/12/2022.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 001/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Jarmes de Sousa Freitas**, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

Alexsandro Silva, Secretário Municipal de desenvolvimento econômico, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar O servidor **Jarmes de Sousa Freitas**, Matrícula nº. 1555XXX CPF:XXX.401.001-XX, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRAT O Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
A.P.S. COMÉRCIO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS- EIRELI-ME	Nº23/2023	Prestação de Serviços de Locação de 01 (uma) Máquina/Impressora Multifuncional Monocromática Laser de Médio Porte, (fotocopiadora/imprensa/digitalizadora/faz), fotocópia de páginas preto e branco, com Tecnologia Digital, Instalação e Conexão, Novas de Primeiro Uso, com Fornecimento de Mão-de-Obra Técnica para Manutenção Corretiva e Preventiva, Fornecimento e/ou Substituição de Toner, peças, Componentes, Disponibilização e Instalação de Softwares de Gerenciamento, Contabilização das Cópias e Impressões Realizadas, Materiais e Insumos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel e mão de obra operacional, na Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico.	06/01/2023 A 06/01/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **06/01/2023**.

Rondonópolis/MT, 19/01/2023.

Alexsandro Silva
Secretário Municipal de desenvolvimento econômico



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 045/2023

De acordo com Parecer proferido em 19/01/2023 pela médica perita Dr^a. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, a servidora **Bheatriz da Silva Medeiros**, matrícula nº 1559115, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **19/01/2023**.

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 19/01/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
046/2023	26328	Jose Sergio da Silva	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 17/01/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
046/2023	21632	Ivanilda Rodrigues Saraiva Deolindo	Docente	10 dias – a partir do dia 16/01/2023 – Licença Médica.
046/2023	1556998	Edilania Mariana dos Santos Cordeiro	Docente	01 dia – no dia 17/01/2023 – Licença Médica.
046/2023	154113	Maria Auricelia Gomes Rocha Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 17/01/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
046/2023	153800	Maria Ivanilda de Sousa Araujo	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 18/01/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
046/2023	110841	Eunice Silva dos Santos	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 18/01/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
046/2023	1556502	Mayagnes Alves Pereira	Assessoria de Obras e Urbanismo	04 dias – a partir do dia 18/01/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
046/2023	115789	Alan Pereira dos Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 18/01/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
046/2023	1556667	Dayse Ribeiro Bertinetti Rocha	Especialista em Saúde	120 dias – a partir do dia 07/01/2023 – Licença Maternidade.
046/2023	102156	Vera Marina Pereira de Souza	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 16/01/2023 – Licença Médica.
046/2023	1556666	Bruno Reinoso Noronha Olsen	Especialista em Saúde	12 dias – a partir do dia 18/01/2023 – Licença Médica.
046/2023	133507	Lilian Aparecida Sudario Fonseca	Auxiliar Consultorio Dentário da Família	03 dias – a partir do dia 18/01/2023 – Licença Médica.
046/2023	1301888	Maria Jose de Barros Lopes	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 18/01/2023 – Licença Médica.
046/2023	169480	Quelli Cristina de Souza	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 18/01/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:047/2023

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1556667	Dayse Ribeiro Bertinetti Rocha	Especialista em Saúde	Saúde	60 dias a partir de 07/05/2023 à 05/07/2023

Rondonópolis 19 de janeiro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 259/2022, firmado com a empresa: **COMERCIAL TH4 LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. . Designar a servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 522.XXX.XXX-91 e matrícula nº 120626, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ata nº 259/2022, celebrado entre a empresa, **COMERCIAL TH4 LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **45.194.580/0001-33**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de aquisição de material de expediente em geral, visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 18/10/2022 a 18/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 19 de Janeiro de 2023.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 005, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 288/2022, firmado com a empresa: **PAPEL ART LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. . Designar a servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 522.XXX.XXX-91 e matrícula nº 120626, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ata nº 288/2022, celebrado entre a empresa, **PAPEL ART LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **14.837.580/0001-80**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de aquisição de material de expediente em geral, visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 30/11/2022 a 30/11/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 19 de Janeiro de 2023.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 008 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 252/2022, firmado com a empresa COMERCIAL FORS LTDA. e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Thiago Gomes Figueiredo, inscrito no CPF sob o nº 041.XXX.XXX-32 e matrícula nº 1599013, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal da Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Ata nº 252/2022, celebrado entre a empresa Comercial Fors Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.013.650/0001-08, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente, tipo Arquivo Morto, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com prazo de vigência de 18/10/2022 A 18/10/2023.

Art. 2º. Designar a servidora Klívia Dos Santos Andrade, inscrito no CPF sob o nº 017.008.XXX-XX e matrícula nº 1558464, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 19 de Janeiro de 2023.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 007 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 295/2022, firmado com a empresa ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JÚNIOR e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora Klívia Dos Santos Andrade, inscrito no CPF sob o nº 017.008.XXX-XX e matrícula nº 1558464, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal da Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 295/2022, celebrado entre a empresa ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.120.115/0001-52, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de materiais de construção e ferramentas para atender a necessidade da secretaria municipal de meio ambiente, nesta cidade, no município de Rondonópolis, com prazo de vigência de 30/11/2022 a 30/11/2023

Art. 2º. Designar a servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 522.136.XXX-XX e matrícula nº 120626, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 29 de Agosto de 2022.

Marcus Vinícius da Neves Lima
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 006, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 258/2022, firmado com a empresa **ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **THAISI RAFAELA RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 027XXXXXX23 e matrícula nº 140767, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal da Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 258/2022, celebrado entre a empresa **ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.333.523/0001-00, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 18/10/2022 a 18/10/2023

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 19 de Janeiro de 2023.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
001/2023

Pregão Presencial nº. 003/2022

CONTRATADO
GENIVAL PIO DE LIMA

CNPJ Nº
18.091.318/0001-90

O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para a futura contratação de serviços técnicos profissionais de tradução/interpretação em **LIBRAS** para as sessões (ordinárias, extraordinárias, solenes e comemorativas), audiências públicas e reuniões da **CONTRATANTE**, conforme especificações apresentadas no **Termo de Referência, anexo do Edital**.

VALOR:
R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO
(10/01/2023) e encerra-se em (31/12/2023)

Rondonópolis, 10 de janeiro de 2023.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
002/2023

Pregão Presencial nº. 002/2022

CONTRATADO
MARCOS EDENER DA SILVEIRA-ME

CNPJ Nº
00.973.037/0001-04

O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção técnica de sonorização para Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes ou Comemorativas, Reuniões, Audiências Públicas realizadas pela Câmara Municipal de Rondonópolis e serviço de sonorização volante com gravação de áudio para divulgação destas e iluminação cenográfica das fachadas da Casa de Leis, com o fornecimento dos equipamentos necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

VALOR:
R\$ 8.334,00 (oito mil trezentos e trinta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO
10/01/2023 a 30/04/2023

Rondonópolis, 10 de janeiro de 2023.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
003/2023

Pregão Presencial nº. 017/2022

CONTRATADO
C S M COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ Nº
03.965.940/0001-03

Contrato é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis, para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados no item 1.2.1 e em conformidade com os anexos constantes do **EDITAL** e **Ata de Registro de Preços**.

VALOR:
R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO
16/01/2023 a 31/12/2023

Rondonópolis, 16 de janeiro de 2023.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 054 - DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando 042/GP/CMR/2023, expedido pelo Presidente *Angelo Bernardino de Mendonça Junior*, datado em 09 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados para conduzirem os veículos oficiais e locados da Câmara Municipal de Rondonópolis, em conformidade com a categoria da respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação, e de acordo com o interesse do serviço e no exercício das suas próprias atribuições e em caráter excepcional e temporário.

Servidores	Cargo
Fernando Martins Ferreira	Chefe de Setor de Frotas e Combustível
Vilmar Rodrigues Paranhos Junior	Secretário Leg. Institucional
Jose Lopes Siqueira Junior	Secretário Leg. Da Presidência
Anderson Rocha de Souza	Chefe de Gabinete

Artigo 2º - O Setor de Transporte deverá atuar na forma estabelecida na INSTR nº 001/2013 - Versão 02.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de janeiro de 2023**, e terá validade até **31 de dezembro de 2023**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 16 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 055 - DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 01/2023 – Parecer nº. 01/2023 – parte 04, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando 046/2023/GP/CMR, expedido pelo Presidente *Angelo Bernardino de Mendonça Junior*, datado em 13 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear a **SRA. VANESSA DA SILVA COSTA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNO, Símbolo APE 01, onde será lotada no Gabinete do edil **Angelo Bernardino de Mendonça Junior**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 056 - DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a *Transmissão de Mandato 2022/2023*, nos termos da Resolução Normativa nº 019/2016 do TCE-MT, bem como Resolução Legislativa nº 573/2018 da Câmara Municipal de Rondonópolis - MT.

Considerando o Memorando 039/2023/GP, expedido pelo Secretário Legislativo da Presidência *José Lopes Siqueira Junior*, datado em 06 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma **COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE CONFERÊNCIA** que acompanhará o trabalho final de Transmissão de Mandato, composta com os seguintes nomes:

- 1 – Anderson Rocha de Souza**
- 2 – José Lopes Siqueira Júnior**
- 3 – Vilmar Rodrigues Paranhos Junior**

Artigo 2º - Ficam designadas as seguintes atribuições:

I - Conferir os saldos das disponibilidades financeiras remanescentes da gestão anterior, de caixa e/ou bancárias;

II - Conferir os inventários de bens móveis, imóveis e materiais, para fins de emissão de novos Termos de Responsabilidade;

III - Levantar os compromissos financeiros para o período do mandato seguinte;

IV - Conferir as demais informações apresentadas pela *Comissão de Transmissão de Mandato*, de acordo com a priorização dada pelo novo mandatário.

Continuação da Portaria nº. 056 - De 17/01/2023 – **Fl 02.**

Artigo 3º - Fica a Comissão Técnica Especial de Conferência responsável para conferir os documentos e informações apresentadas pela *Comissão de Transmissão de Mandato*, sendo assegurado o acesso aos setores para a realização do trabalho.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de janeiro de 2023.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 057- DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. MAGNO PEREIRA DA SILVA para exercer as funções de CONTROLADOR GERAL INTERNO no exercício de 2023.

Parágrafo Único. Nos termos do *caput* do art.52 da Lei 12.304/2022 a atividade desempenhada pelo servidor trata-se de exercício de Função por Dedicção Excepcional – GDE, gratificada nos termos da lei e desta portaria, por se tratar de encargo diferenciado de natureza especial decorrente do artigo 27 da pela Lei Municipal de nº 9.555/2017 que trata do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Rondonópolis.

Artigo 2º - As funções de caráter excepcional a serem desempenhadas são aquelas previstas na lei:

I - participar das reuniões de gestão para tratar do planejamento do orçamento e das despesas;

II - participar das reuniões com a Mesa Diretora e Presidência para tratar de temas afetos ao sistema de controle interno;

III - deliberar e conduzir os trabalhos da comissão permanente de controle interno - CSCI;

IV - determinar a abertura de ocorrências, procedimentos internos administrativos de inspeção ou fiscalização, quando não contemplados pelo PAAI;

V - manifestar-se em grau recursal sobre pedidos da Ouvidoria e SIC;

VI - organizar e autorizar as qualificações dos controladores internos e demais servidores lotados na UCCI e núcleos administrativos;

VII - gerenciar a rotina administrativa interna dos trabalhos dos controladores internos, deliberando sobre o turno e a rotina interna de trabalho, de acordo com a necessidade da UCCI;

VIII - gerenciar a rotina interna dos trabalhos dos servidores lotados na estrutura da UCCI;

IX - assegurar a independência técnico-funcional dos controladores internos no exercício de suas

X - exercer outras atividades correlatas à sua função e aquelas previstas em regulamento próprio.

Continuação da Portaria nº. 057 - De 17/01/2023 – **FI 02.**

Parágrafo Único. As funções excepcionais descritas no *caput* serão desempenhadas de forma simultânea com aquelas previstas nos arts. 7º e 8º da Lei 9.555/2017 e outras decorrentes da atuação das Subcontroladorias.

Artigo 3º - Considerando a complexidade, o nível de responsabilidade, a regularidade do exercício da função de gestão e acompanhamento rotineiro e, ainda, por constituir o servidor como responsável direto pela gestão da Controladoria e Sistema



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

de Controle Interno aplica a gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 53 da lei 12.304/2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2023**.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de janeiro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.367
Rondonópolis, 19 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

CODER

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº. 001/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS (SPREAD), NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Abertura da Licitação: Dia 08/02/2023 às 08:00 (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone: (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 16 de janeiro de 2023.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT, em cumprimento ao disposto no Art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000), que trata da elaboração Quadrimestral do **Relatório de Gestão Fiscal**, e o parágrafo 4º do artigo 9º da mesma Lei, que trata da apresentação em audiência pública, **CONVIDA** a população em geral através dos seus diversos segmentos sociais, a participar de Audiência Pública para prestação de contas referente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro do ano de 2022. A Audiência será realizada no dia 30 de janeiro (segunda-feira) de 2023, a partir das 18:00 horas, na CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.